

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____/2018
(Dos Senhores Chico Alencar e outros.)

Requer informações ao Ministro da Defesa sobre a fiscalização e punição de fabricantes e importadores de armas e munições em razão do descumprimento da Portaria nº 16-DLog, de 28 de dezembro de 2004, especialmente em relação à marcação de cartuchos.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Ministro da Defesa pedido de informações conforme segue:

- Quantas ações de fiscalização foram realizadas para aferir o cumprimento da Portaria nº 16-DLog, de 28 de dezembro de 2004, pelas empresas fabricantes e importadoras de munições?
- O DLOG analisa se o lote observa os ditames da portaria Nº 16-D LOG/2004? Por que não percebeu os problemas identificados pela matéria abaixo citada no momento em que autorizou as operações de compra e venda dos lotes com numeração e marcação irregulares?
- Quantas ações de fiscalização foram realizadas nas empresas fabricantes e importadoras de armas?
- Quantas multas ou outras sanções foram aplicadas a empresas produtoras ou importadoras de armas e munições nos últimos cinco anos? Anexar planilha com as respectivas sanções e informações a elas relacionadas.
- As forças armadas, em especial o Exército, exige do fabricante o cumprimento da Portaria nº 16-DLog, de 28 de dezembro de 2004, nos lotes de munições adquiridos?
- Quantos casos de desvio de armas e munições das Forças Armadas foram registrados nos últimos cinco anos? Quantos procedimentos para apuração desses casos foram instaurados?

Quantas armas e munições foram recuperadas em relação ao total desviado?

- Quantos casos de armas e munições desviadas das Forças Armadas encontradas em cenas de crime foram registrados nos últimos cinco anos?

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado no Fantástico do último domingo, dia 10 de junho de 2018:

“Uma portaria do Exército, de dezembro de 2004, cria normas para a marcação de balas fabricadas no Brasil. A regra não deixa dúvidas: cada lote numerado vendido para as Forças de Segurança deve ter 10 mil cartuchos.

Esse seria um número razoável, que, em caso de roubo, ajudaria a polícia a desvendar como e por quem a munição foi desviada. Facilitaria também o esclarecimento de outros crimes.

Mas a situação é bem diferente. Durante dois meses, a equipe de reportagem do Fantástico fez uma grande investigação e constatou que essa norma dos 10 mil cartuchos é ignorada. Assim, balas de um mesmo lote se espalham Brasil afora.

O lote UZZ18, vendido para a Polícia Federal, tinha quase 2,5 milhões de unidades (2.463.000). Algumas delas foram usadas também em um assalto no interior da Paraíba, em julho de 2017. As imagens inéditas mostram a ação dos bandidos na agência dos Correios, na cidade de Serra Branca.”¹

A matéria ainda aponta que as próprias Forças Armadas, mais especificamente o Exército, ignoram a referida Portaria ao realizar a compra de suas munições, o que, se confirmado, é extremamente grave.

O descumprimento da referida Portaria dificulta a elucidação de chacinas e assassinatos em todo o país, aumentando a impunidade e contribuindo para a grave situação de violência que toma conta do país.

¹ <http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2018/06/regra-do-exercito-para-marcacao-de-balas-fabricadas-e-totalmente-ignorada.html>

De acordo com o Atlas da Violência 2018, publicação do IPEA e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2016 o Brasil registrou mais de 30 mortes para cada 100 mil habitantes², o que nos coloca em posição de destaque entre os países mais violentos do mundo.

A tragédia dos homicídios atinge principalmente a população mais pobre de nosso país. E entre os mais pobres, os negros são as principais vítimas, representando mais de 71% das vítimas de homicídio.³

O número de mortes violentas é também um retrato da desigualdade racial no país, onde 71,5% das pessoas assassinadas são negras ou pardas. Da mesma forma, vem crescendo o número de mulheres, vítimas dessa tragédia, conforme apontam diversos estudos.⁴

Entre todos que estudam o tema dos homicídios, a facilidade do acesso a armas e munições é um dos fatores centrais para a epidemia de homicídios vivida pelo país. Conforme o Atlas da Violência: *Entre 1980 e 2016, cerca de 910 mil pessoas foram mortas com o uso de armas de fogo. No começo dos anos 1980, para cada 100 pessoas assassinadas, cerca de 40 eram vítimas de armas de fogo. Nesse contexto, nos aproximávamos do quociente de homicídios por armas de fogo (em relação ao total de casos) de nossos vizinhos Chile e Uruguai (37,3% e 46,5%, respectivamente).*⁵

Diante do grave quadro da violência em nosso país, seria necessária uma legislação muito mais rígida para o controle de armas, algo que não conseguimos aprovar em razão da pressão da indústria de armas junto ao Congresso Nacional.

O cenário torna-se ainda pior se nem mesmo o pouco controle que temos previsto atualmente é efetivado. Se a falha denunciada for comprovada, o Governo Federal, além de não ter uma política efetiva para enfrentar o problema dos homicídios, está contribuindo diretamente para a proliferação das mortes em todo país ao permitir que armas e munições sejam comercializadas sem os controles previstos no ordenamento jurídico, o que, repetimos, é extremamente grave e exige medidas emergenciais.

2

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf

³ <https://oglobo.globo.com/brasil/atlas-da-violencia-2018-brasil-tem-taxa-de-homicidio-30-vezes-maior-do-que-europa-22747176>

⁴ <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/cresce-n-de-mulheres-vitimas-de-homicidio-no-brasil-dados-de-feminicidio-sao-subnotificados.ghtml>

5

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf

Para esclarecer o que está ocorrendo com a fiscalização e controle das empresas fabricantes e importadoras de armas e munições, bem como em relação ao próprio acondicionamento de armas e munições das Forças Armadas em todo o país, é imprescindível que o Ministro da Defesa responda o presente requerimento e apresente as medidas adotadas para resolver a grave situação denunciada na matéria jornalística mencionada.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2018

DEPUTADO CHICO ALENCAR

DEPUTADO IVAN VALENTE

DEPUTADO JEAN WYLLYS

DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES

DEPUTADO GLAUBER BRAGA

DEPUTADA LUIZA ERUNDINA